

# ASSOCIAÇÃO ENTRE PERVERSÃO E PEDOFILIA SEGUNDO A PSICANÁLISE FREUD – LACANIANA

ASSOCIATION BETWEEN PERVERSION AND PEDOPHILIA ACCORDING TO FREUD-LACANIAN PSYCHOANALYSIS

MEURY DARLLING DOS SANTOS<sup>1\*</sup>, ANDRÉ LUÍS SCAPIN<sup>2</sup>

1. Acadêmica do curso de graduação em Psicologia da Faculdade Ingá-Uningá; 2. Psicólogo e Psicanalista, Mestre em Psicologia pela UFSC, Professor de Psicologia da Faculdade Ingá-Uningá.

\* Rua Apucarana, 78 A, zona 8, Maringá, Paraná, Brasil. CEP: 87050-540. [mel\\_darling@hotmail.com](mailto:mel_darling@hotmail.com)

Recebido em 01/06/2015. Aceito para publicação em 10/07/2015

## RESUMO

A perversão, segundo a psicanálise, é a estrutura clínica em que a castração é desmentida pelo sujeito. Assim, a inscrição da Lei do pai, representante das leis sociais, não é inscrita, o que leva à transgressão. Nos casos de perversos estruturais, seu desejo é o único que existe, e o desejo do outro é simplesmente desconsiderado. Quando se abordam casos de pedófilos, a dinâmica de gozo deste é fetichista, ou seja, há somente um objeto para a satisfação sexual, a criança, logo, não há limite para o desejo, e então a atuação é consumada, pois o outro é apenas um objeto disponível ao gozo perverso. Desta forma, objetiva-se com o presente trabalho, analisar a como é concebida a associação entre a perversão e pedofilia, discutindo a partir da pesquisa bibliográfica as principais características da perversão e sua constituição psíquica do perverso, debatendo assim as características da estrutura clínica.

**PALAVRAS-CHAVE:** Perversão, pedofilia, gozo, psicanálise.

## ABSTRACT

The perversion, according to psychoanalysis, is the clinical structure that castration is belied by the subject. Thus, the registration of the parent Act, representative of social laws, no is registered, which leads to transgression. In the case of structural wicked, his desire is the only one that exists, and the desire of the other is simply disregarded. When addressing cases of pedophiles, the enjoyment of this dynamic is fetishistic, there is only one object for sexual satisfaction, the child, so there is no limit to the desire, and then the acting is consummated because the other is only one object available to the perverse enjoyment. Thus, objective with this work, it is to analyze the association between perversion and pedophilia, arguing from the literature the main features of perversion and its psychic constitution of the wicked, debating so the characteristics of the clinical structure.

**KEYWORDS:** Perversion, pedophilia, gozo, psychoanalysis.

## 1. INTRODUÇÃO

A perversão associada à pedofilia é descrita por Freud em Três ensaios sobre a sexualidade, publicado em 1905, em que faz referência a pessoas imaturas que são escolhidas como objetos sexuais<sup>1</sup> discorre sobre as aberrações sexuais, assinalando quanto ao desvio da escolha do objeto sexual, e afirma que os casos em que pessoas sexualmente imaturas (crianças) são escolhidas como objetos sexuais são considerados como aberrações esporádicas, ou seja, acontece raramente, e completa, afirmando que os casos de violência sexual são cometidos, na maioria das vezes, por pessoas próximas, tais como, professores e as pessoas que cuidam de crianças, isto ocorre, pois simplesmente estão de modo geral mais acessíveis aos pedófilos, oferecendo a melhor oportunidade para isso. Desta forma, o enlace entre a pedofilia e a perversão segue uma tríade, velha conhecida da psicologia, os aspectos psicológicos e psicanalíticos da vítima e do agressor, o aspecto social, já que o abuso sexual é uma crescente na sociedade e o aspecto jurídico, que refere-se a legislação pertinente aos casos da violação do púbere e pré-púbere.

Segundo o DSM-IV (2002)<sup>2</sup>, a pedofilia encontra-se localizada na classificação referente aos transtornos sexuais, em que os sujeitos possuem um impulso sexual voltado a crianças pré-púberes, o indivíduo pedófilo possuem algumas modalidades de obtenção de prazer alguns pode vir a sentir satisfação em observar a criança, masturbar-se na presença desta, acaricia-la, outros, porém, sentem-se satisfeitos com a conjunção canal, ou a introdução de objetos nos órgãos genitais da criança, há uma variabilidade em relação ao modo de coação da criança, alguns se utilizam do emprego de força física para cometer a violência, outros as coagem por ameaças, outros ainda agem de modo tácito com promessas.

Assim, a prática sexualizada do adulto sobre a criança ou adolescente é considerada pedofilia, e segundo a

psicanálise esta está relacionada com o caráter fetichista do perverso, no qual elege um único objeto (no caso a criança) como subalterno ao seu desejo.

O trabalho tem como objetivo principal analisar a perversão como estrutura clínica e sua relação com a pedofilia de acordo com a psicanálise Freud-lacaniana. Segundo o levantamento bibliográfico, busca através da pesquisa na literatura verificar como é considerada pela psicanálise a associação entre a perversão e pedofilia.

A Revista Exame, da Editora Abril (*online*)<sup>3</sup>, traz como reportagem no dia 26 de fevereiro de 2014, o crescente número de prisões pelo crime de pedofilia, entre eles a difusão de material pornográfico infantil na internet, afirmando que mais que dobrou o número das tais prisões em 2013, ou seja, o respeito pelo desejo do outro está cada vez mais sendo deixado de lado.

Em 2010 o Senador Magno Malta presidiu a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que trata exatamente do assunto, a pedofilia, levantando a gritante quantidade de pedófilos que estão na sociedade, colocando em pauta a maior severidade na punição do crime, que por vezes é visto como doença, necessitando de tratamento psicológico e psiquiátrico, levando a impunidade<sup>4</sup>.

Através de pesquisa na literatura existente, isto é, da pesquisa bibliográfica, a pesquisa pretende analisar as características perversas e motivações que levam um sujeito a não respeitar a sexualidade alheia e ultrapassar a vontade sexual do outro que ainda não está inserido no campo da relação sexual,

A pesquisa é importante na medida em que fornece um conhecimento que não é muito difundido quanto aos atos perversos no que tange a sexualidade, subsidiando assim estudos posteriores em pesquisa da psicologia forense. Pode oferecer respaldo teórico a investigações criminais nos casos de crime contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes, assim como fornecer conhecimento quanto às motivações que levam um indivíduo a cometer tal transgressão.

O trabalho é composto pelos tópicos que tratam da constituição subjetiva, os tempos do Édipo, em que a dialética do desejo do perverso de instala, as características da estrutura perversa e a caracterização sobre a pedofilia.

## 2. MATERIAL E MÉTODOS

A presente pesquisa é de cunho bibliográfico, isto é, são elencados materiais produzidos literariamente com o objetivo de enriquecer a discussão e ampliar a base do conhecimento sobre o tema pretendido.

Gil (2006)<sup>5</sup> aponta que, “A pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos”.

A pesquisa foi realizada a partir de banco de dados brasileiros, como Scielo, Pepsic e BVS, segundo a perspectiva psicanalítica, bem como em livros de autores

consagrados, como Freud, Bleichmar, Nasio e Dor. Foram utilizadas as palavras chave: Perversão, pedofilia, psicanálise, gozo, Freud e Lacan, com o intuito de fazer o levantamento da matéria-prima utilizada na discussão presente neste trabalho.

De modo geral, todos os trabalhos científicos são elaborados a partir de um alicerce teórico, porém, há trabalhos que são exclusivamente utilizados esse meio para o levantamento das informações. Portanto, a pesquisa realizada é de cunho bibliográfico, isto é, é realizada a coleta de dados através de livros e materiais científicos referidos ao tema da pedofilia e perversão segundo a abordagem teórica psicanalítica.

## 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

### Constituição do sujeito

Um sujeito se estrutura a partir da sua relação com o outro, mas não um outro qualquer, e sim um Outro (com “o” maiúsculo, denominado grande outro) que lhe traz além do alimento também a palavra e o insere em um mundo de linguagem, segundo tal pressuposto, Elia (2004)<sup>6</sup> afirma,

Para a psicanálise, sobretudo a partir da reelaboração que Lacan empreendeu dos textos freudianos, o sujeito só pode ser concebido a partir do campo da linguagem. Embora Freud não se refira explicitamente a isso, todas as suas elaborações teóricas sobre o inconsciente, nome que delimita o campo primordial da experiência psicanalítica do sujeito, o estruturam como sistema quer de representações (*Vorstellungen*), de traços de memória (*Erinnerzeichen*), de signos de percepção (*Wahrnehmungszeichen*), que se organizam em condensação e deslocamento.

A constituição de um sujeito como tal, ocorre através do processo de alienação e separação constante, um sujeito é composto pelas marcas de faltas, por marcas de que um dia se foi tudo para o outro, de que ocupou o lugar de objeto de satisfação para o Outro, mas não ocupa mais, (marcas de não sou tudo para o Outro).

Este Outro que além do alimento traz o algo a mais, traz valores, ideologias e princípios, traz um material simbólico que cobre esta criança de significantes e transmite a este pequeno que não fala, uma estrutura significante inconsciente a ela mesma. “O que chega a ele é um conjunto de marcas materiais e simbólicas — significantes — introduzidas pelo Outro materno, que suscitarão, no corpo do bebê, um ato de resposta que se chama de sujeito”<sup>6</sup>.

Há um primeiro momento na constituição do sujeito em que a mãe e o bebê formam um só, a falta da mãe é tamponada por um momento com este filho, ela então pode se sentir completa, esta criança ocupa um lugar privilegiado aos olhos da mãe, aquele ser que é apenas um aparato biológico é visto pela mãe como um ser es-

pecial, isso possibilita o processo de constituição do sujeito, quando a mãe possui esta posição de faltante e consegue olhar para seu bebê e desejá-lo, e com isso aliená-lo em seu circuito pulsional, ou seja, colocá-lo em uma posição para sua própria satisfação, para a satisfação de sua pulsão/desejo. São os primeiros momentos para que do “pedaço de carne” venha emergir um sujeito<sup>6</sup>.

Entretanto, a mãe é faltante, e como tal desejante, então, ela vai “recortar pedaços” da criança através de suas demandas, por exemplo, no caso da amamentação, quando a mãe supõe que a criança tem fome, ela demanda (pede) que a criança seja “boca” (isto é, um recorte de uma parte da criança, a boca no caso) a criança mama, quando a mãe se satisfaz com esta “boca” ela o deixa cair da posição de objeto de seu desejo, o deixar de ser boca culmina em uma marca no psiquismo da criança, uma marca de falta, de “faltei ser”, as sucessivas alienações e separações que ocorrerão formará a posteriori o inconsciente da pré-sujeito<sup>6</sup>.

Cabe pontuar, neste momento os três tempos de Édipo como o posicionamento que e a defesa teórica são a partir da visão Freud-Lacanianana, este é o ponto central, e diria crucial em que a estrutura clínica é definida.

Retocemos então ao que Freud (1889)<sup>7</sup> propôs sobre o complexo de Édipo, baseado no mito de Sófocles sobre Édipo rei, em que o filho mata o pai e desposa a mãe, é justamente neste ponto, em que o complexo de Édipo se instala, seria para Freud<sup>7</sup> (1889, apud BLEICHMAR, 1984, p.10), “[...] o desejo amoroso pelo progenitor do sexo oposto e o desejo hostil em relação ao progenitor do mesmo sexo[...]”, entretanto, para Lacan, o complexo de Édipo possui contornos diferentes, a teoria Lacanianana compreende o Édipo em três etapas, o primeiro, segundo e terceiro tempo do Édipo.

Um primeiro momento, o bebê é o falo (significante da falta), e a mãe é completa, ou seja, por mais que haja um pai no inconsciente materno, a mãe coloca esta criança como algo que a completa, ela restitui imaginariamente seu narcisismo perdido.

É o momento de eu ideal, em que a criança é tudo para aquela/e que excuta a função materna, todo seu desejo é voltado para este infans. Muito bem adequado a matematização utilizada por Lacan dos círculos de Euler, da teoria dos conjuntos, para ilustrar este momento, mãe/bebê se completam, a mãe faz a lei e demanda sobre a criança.

[...] a criança, em quem se esboça um sujeito, nem por isso deixa de estar numa relação de indistinção quase fusional com a mãe. Esta relação fusional e suscitada pela posição particular que a criança mantém junto a mãe, buscando identificar-se com o que supõe ser o objeto de seu desejo. Esta identificação, pela qual o desejo da criança se faz desejo do desejo da mãe, e amplamente facilitada, e até induzida, pela relação de imediação da criança com a mãe, a começar pelos pri-

meiros cuidados e a satisfação das necessidades. Em outras palavras, a proximidade dessas trocas coloca a criança em situação de se fazer objeto do que e suposto faltar a mãe [...]”<sup>8</sup>.

No segundo momento do Édipo há a intrusão de um pai imaginário, um pai que interdita a mãe e frustra a criança, neste momento o infans “percebe” que não é tudo para sua mãe, que ela deseja para além dele, que este Outro possui o que a mãe deseja, este pai aparece como detentor do falo.

Dor (1989)<sup>8</sup> explana quanto ao segundo tempo que,

A mediação paterna ira desempenhar um papel preponderante na configuração da relação mãe-criança-falo intervindo sob a forma de privação ‘a experiência nos prova que o pai, considerando como aquele que priva a mãe de seu objeto fálico d seu desejo, desempenha um papel absolutamente essencial em (...) todo o transcurso, seja ele o mais fácil, o mais normal do complexo de Édipo’. Aliás, a intrusão da presença paterna é vivida pela criança sob forma de interdição e frustração: “O pai aparece aqui, apesar de tudo, na posição de importunador, e não que incomode simplesmente por seu volume, mas em posição de importunador pelo que *interdit*. O que ele interdita?(...) Ele interdita, em primeiro lugar, a satisfação do impulso(...)”.

No terceiro momento do Édipo, há de fato a interdição e a inscrição da Lei paterna, esta que é a primeira a ser inscrita no inconsciente da criança e que a submete a castração simbólica, logo a uma constituição neurótica, pois há a submissão da criança à Lei, ou seja, o desejo da mãe é substituído pelo Nome-do-Pai, representante inicial das leis sociais. Conforme esclarece Dor<sup>8</sup> (1989)

Este terceiro momento, que é exatamente o tempo de ‘declínio do complexo de Édipo’, põe termo à rivalidade fálica em torno da mãe, na qual a criança instalou-se e instalou também, imaginariamente, o pai. A partir do momento em que o pai é investido do atributo fálico, é preciso, como esclarece Lacan, ‘que ele dê provas disso’, pois é na medida em que intervém, no terceiro tempo, como aquele que tem o falo, e não aquele que o é, que pode se produzir algo que reinstaura a instância do falo como objeto desejado pela mãe, e não mais apenas como objeto do qual o pai pode privá-la.

Dessa forma, a dialética do ser para ter o falo se dá neste processo do complexo de Édipo, e a castração é a consequência desta dinâmica. Entretanto, para a estrutura que nos interessa, a perversão, em que a castração é desmentida, conforme será exposto a seguir.

### 3.2 Estruturação da perversão

Para iniciar a teoria das perversões, segundo a psicanálise, começo pela frase célebre de Freud sobre as perversões que resume muito bem a distinção entre as estruturas, “a neurose é o negativo da perversão”<sup>8</sup>. Ou seja, aquilo que na estrutura neurótica é só fantasiado, ou recalado, não só é consciente, como é atuado pela estru-

tura perversa.

Conforme nos ressalta Andrade (1994)<sup>9</sup> “[...] o fantasma perverso é inconsciente na neurose e consciente na perversão. Ou seja, a perversão é entendida como uma posição subjetiva dada a partir do fantasma, cuja cena pode agenciar um tipo de conduta determinada”.

Uma reflexão sobre o excerto acima, nos direciona a uma compreensão sobre como se dá o gozo na perversão, gozo, como aponta Násio (1993)<sup>10</sup> é a “[...] energia que se desprende quando o inconsciente trabalha”. Toda esta energia na perversão é destinada ao uso do outro, como subserviente a seu gozo, é incensurável, isto é, se o neurótico possui desejos tão insuportáveis a sua censura que não chega à consciência de forma clara, formando sintomas, sonhos, no perverso não, este tem consciência de seus desejos, e os atua, por ser incensurável, sendo assim, a única lei do desejo que impera é a sua, de modo que, não há limites para se alcançar a própria satisfação.

É válido ressaltar a definição e histórico das perversões, pois, conforme as mudanças históricas e culturais, nem sempre possuiu os contornos atuais, Roudisnesco e Plon (1998)<sup>11</sup> quanto à etiologia, apontam que, “Termo derivado do latim *pervertere* (perverter), empregado em psiquiatria e pelos fundadores da sexologia para designar, ora de maneira pejorativa, ora valorizando-as, as práticas sexuais consideradas como desvios em relação a uma norma social e sexual”.

Assim, comportamentos sexuais que fogem ao que é considerado normal, e que confronta a normatização social, e prosseguem,

A partir de meados do século XIX, o saber psiquiátrico incluiu entre as perversões práticas sexuais tão diversificadas quanto o incesto, a homossexualidade, a zoofilia, a pedofilia, a pederastia, o fetichismo, o sadomasoquismo, o travestismo, o narcisismo, o auto-erotismo, a coprofilia, a necrofilia, o exibicionismo, o voyeurismo e as mutilações sexuais (ROUDISNESCO E PLON)<sup>11</sup>.

Isto é, uma amplificação e o englobamento de muitas categorias que antes não eram de forma metódica e categórica, classificadas, sendo que na década de 80 houve a substituição do termo, conforme aponta Roudisnesco e Plon<sup>11</sup> (1998),

Em 1987, a palavra perversão foi substituída, na terminologia psiquiátrica mundial, por parafilia, que abrange práticas sexuais nas quais o parceiro ora é um sujeito reduzido a um fetiche (pedofilia, sadomasoquismo), ora o próprio corpo de quem se entrega à parafilia (travestismo, exibicionismo), ora um animal ou um objeto (zoofilia, fetichismo).

Entretanto, quase um século antes, em 1896, Freud afirmava a sexualidade humana como polimorfa-perversa, definindo as perversões como um desvio sexual quanto ao ato de reprodução, ou seja, a sexualidade seria concebida como um ato perverso, que foge do processo de procriação, e busca apenas a satisfação libidinal<sup>8</sup>.

Roudisnesco e Plon (1998)<sup>11</sup> propõem como definição freudiana, em relação a perversão, conforme supra explanado, que seria uma, “ ‘disposição perverso-polimorfa’ ao homem em geral [...] segundo a qual o perverso seria um ‘tarado’ ou um ‘degenerado’, porém, por outro, ele conserva a idéia de norma e de um desvio em matéria de sexualidade”.

Freud (1906, 1908 [1996])<sup>1</sup>, propõe a concepção de perversão e inversão sexual, caracterizando como invertidos os homossexuais, e pervertidos aqueles que pervertem o fim sexual, assinalando que,

Em primeiro lugar (deixando de lado os indivíduos cujo instinto sexual é exagerado ou que resiste a inibição) estão diversas variedades de *pervertidos*, nos quais uma fixação infantil a um objeto sexual preliminar impediu o estabelecimento da primazia da função reprodutora, e os homossexuais ou *invertidos*, nos quais, de maneira ainda não compreendida, o objetivo sexual é defletido do sexo oposto (grifo do autor).

Entretanto, mais tarde remonta tal concepção, e define as questões relacionadas a perversão quanto ao objeto único para satisfação, o fetiche, nos casos de pedofilia o objeto para a satisfação da libido é a criança, isto é, a criança é colocada como fetiche para o perverso.

Porém, no tange o quesito estrutural, é fundamental ressaltar, o momento em que a perversão vai se estruturar. Este ocorre no momento da passagem do ser ao ter o falo, momento em que há a apresentação do pai imaginário, e sequencialmente a condução a castração. Dor (1991)<sup>8</sup> nos aponta que,

Voltemos à dialética edipiana, onde a identificação fálica inaugural é colocada em questão pela intrusão de um pai imaginário, fantasmado pela criança como objeto fálico rival de si própria junto à mãe. Este duelo fálico apresenta a seguinte particularidade: ele realiza a marca de uma ingerência nos negócios do gozo materno.

A criança vai perceber o pai como um concorrente ao desejo da mãe, e se deseja-o é porque algo lhe falta, entretanto, este desejo da mãe pelo pai não é afirmado nem denegado pela mãe, mas fica em suspenso, logo a mãe deixa a possibilidade deste filho de completá-la, Andrade (1992)<sup>9</sup>, explana que, “O perverso identifica-se imaginariamente com o lugar da mãe, portanto com o significante do objeto primordial. A falta encontra aí meios de se manifestar, mas como preenchível. Enquanto o neurótico se coloca na posição de sujeito, o perverso se coloca essencialmente como objeto”.

Entretanto, o ponto crucial da estruturação perversa se dá em relação a denegação da castração no outro, ou melhor, ao se deparar com a diferença anatômica dos sexos (motivo pelo qual a perversão ser uma exclusivamente masculina) o perverso denega tal realidade. Se por um lado ele se defronta com a “terrível” confirmação de

que há sujeitos fálicos e castrados, por outro nega tal realidade e conserva o falo no fetiche. Seguindo tal pressuposto, no psiquismo do perverso há uma clivagem, uma ambiguidade, de um lado a mãe aparece como castrada e de outro a mãe é fálica, recusando assim a simbolização da falta<sup>8</sup>.

Portanto, a não submissão ao desejo alheio, o único desejo reconhecido e tido como válido para o perverso é o seu, e a transgressão vai surgir justamente para se reafirmar a prevalência de seu desejo, isto é, quanto mais há a transgressão a Lei e as leis, mais dono do desejo ele se sente.

Alberti (2005)<sup>12</sup> pontua, “quanto à definição da perversão no dicionário, que faz pensar na maldade, na depravação, na corrupção e na malícia, é verdade, existem! A maneira como podemos tratar disso na clínica é outra questão, mas, por definição, não há regra!”.

Ou seja, nos vem quase que naturalmente a ideia da perversão estar sempre associada à maldade, a violência, já que o outro não passa de objeto nas mãos do perverso, porém, cair em generalização é um caminho perigoso, e muitas vezes nos leva a extremos equivocados, nem sempre quem comete atrocidades pode ser considerado perverso assim como nem todo perverso cometerá atrocidades.

### **Pedofilia: o abuso sexual infantil associado a perversão**

Etimologicamente o termo pedofilia origina-se do grego *pados* (criança) e *filia* (amizade, atração, afeição), sendo uma prática antiga, e contendo relatos desde a antiguidade. Cabe salientar que Tibério, imperador Romano é descrito pela história como tendo interesses sexuais por crianças<sup>13</sup>.

Entretanto, em contexto atual é caracterizado como crime hediondo, e não aceitável na contemporaneidade, levando o que havia ares de tabu, de não debate sobre o tema, durante muito tempo, e que está sendo desvelado nos últimos anos, sendo relatado com mais frequência.

No que tange a imputabilidade do crime de pedofilia, segundo nossa legislação, é caracterizada de modo amplo pelo código penal brasileiro e pelo ECA (Estatuto da Criança e Adolescente), nos artigos que contemplam o crime de estupro, violação de vulnerável, e corrupção de menores, assédio sexual e maus tratos, além de abarcar, todas as práticas que envolvam a sensualização e sexualização da criança ou adolescente, práticas que envolvam além do ato sexual, o toque com teor sexual, o voyeurismo, o exibicionismo, os atos libidinosos em geral, bem como a difusão de material pornográfico infantil. Todas atitudes mencionadas com indivíduos menores de 18 anos são consideradas como crime de pedofilia<sup>14</sup>.

Segundo o código internacional de doenças a pedofilia é caracterizada como uma “[...] preferência sexual por crianças, usualmente de idade pré-puberal ou no

início da puberdade” (CID-10)<sup>15</sup>.

Grunspun (2003)<sup>16</sup> aponta que a pedofilia é vista como, “Práticas sexuais mórbidas, realizadas como abuso, por adultos em crianças. A iniciativa é do adulto. O foco parafílico envolve atividade sexual com uma criança”. Isto é, a prática sexualizada que envolva um adulto e uma criança é considerado como pedofilia. Segundo o DSM-IV (2002)<sup>2</sup>, a pedofilia encontra-se localizada na classificação referente aos transtornos sexuais, na parte de parafilias apontando que,

Os sujeitos com esta perturbação, que agem sob seus impulsos com crianças, podem limitar a sua atividade a despir a criança e a observá-la, exibindo-se eles próprios e masturbando-se na presença da criança ou tocando-lhe e acariciando-a suavemente. No entanto, outros executam *fellatio* ou *cuñillingus* na criança ou penetram-lhe a vagina, a boca ou o ânus, com os dedos, objetos estranhos ou com o pênis e empregam a força física em graus variáveis para concretizarem seus objetivos.

Pereira (2011)<sup>17</sup> acrescenta que a, “pedofilia envolve a atividade sexual de um adulto com uma criança pré-púbere ou no início da puberdade”. Os pedófilos podem vir a praticar a violência contra seus próprios filhos, aos parentes ou vitimar crianças conhecidas de outras famílias ou mesmo crianças desconhecidas segundo a conveniência do abusador.

Há ainda os subgêneros de tal parafilia, em que a preferência é exclusivamente voltada para meninas, meninos ou ambos, sendo raramente vista em mulheres, isto é, um número esmagador de pedófilos é do sexo masculino. Existe também pedófilos com atração sexual exclusivamente voltada a criança e outros que mesclam seus envoltimentos sexuais entre adultos e crianças<sup>15</sup>.

Freud (2010 [1905])<sup>1</sup>, em Três ensaios sobre a sexualidade, faz referência a pessoas imaturas que são escolhidas como objetos sexuais. Ele escreve sobre as aberrações sexuais, assinalando o desvio da escolha do objeto sexual, e afirma: “casos em que pessoas sexualmente imaturas (crianças) são escolhidas como objetos sexuais são imediatamente considerados como aberrações esporádicas”.

Quanto ao excerto, Pereira, (2011)<sup>17</sup> ressalta que, nesse momento, é importante pontuar dois fatos dessa afirmativa; o primeiro é que não há dúvida de que tal desvio quanto ao objeto trata-se de uma aberração, uma manifestação da sexualidade que escapa à aceitação da cultura, tanto no plano individual como no social; e o segundo ocupa-se da afirmação de que é uma aberração esporádica, dando a entender que é pouco frequente de ocorrer em uma dimensão temporal e rara de acontecer, no sentido de que acomete, acidentalmente, um ou outro sujeito.

Deste modo, embora mencionada rara, ocorre, e geralmente são pessoas muito próximas da criança que cometem o abuso, devido a oportunidade. “Com a mais insólita frequência encontra-se o abuso sexual contra as crianças entre os professores e as pessoas que cuidam de crianças, simplesmente porque a eles se oferece a melhor oportunidade para isso”<sup>1</sup>.

Freud (1905, p. 140)<sup>1</sup> ainda escreve que,

Só excepcionalmente as crianças são objetos sexuais exclusivos; em geral, passam a desempenhar esse papel quando um indivíduo covarde ou impotente presta-se a usá-las como substituto, ou quando uma pulsão urgente (impreterível) não pode apropriar-se, no momento, de nenhum objeto mais adequado.

Quer dizer, tanto socialmente inaceitável, quanto rara, um tema velado por muito tempo, e que pode muito bem se encaixar no quadro de perversões, já que o respeito à liberdade e o desejo alheio são ignorados e o que importa é a satisfação pessoal do perverso, no momento em que ele deseja.

#### 4. CONCLUSÃO

A pedofilia, tema que muitas vezes causa asco em quem pretende estudá-lo, é fundamental, já que muitas de nossas crianças sofrem tal violência dentro da própria casa, levando consigo marcas psíquicas que perpassa ao tempo, e que algumas vezes culmina em desvios psicológicos. Tema tão fundamental a ser debatido, não pode de modo algum passar despercebido, ainda mais em se tratando da graduação da psicologia.

Durante as primeiras leituras relacionadas ao tema, senti aquele desconforto natural de quem é um ser humano, mas humano em uma estrutura na qual a Lei se faz presente, em que a censura é o limiar entre o desejo e o ato, algo que, no que diz respeito aos motivadores do pedófilo passa a revelia, este que em suma, faz de seu desejo algo acima de tudo, a única lei importante é aquela na qual a satisfação pessoal é o ápice. Durante a realização do trabalho busquei o cuidado na terminologia quanto abuso e violência sexual, já que o significante “abuso”, nos leva a pensar sobre algum limite em relação ao ato sexual relacionado a criança, como se houvesse em algum grau de permissão da violência.

O perverso é aquele que coloca a criança como objeto de seu desejo, e a qualquer custo, usa, abusa e violenta os limites sexuais daquele que muitas vezes não foi iniciado sexualmente, ou seja, a criança é colocada como fetiche ao indivíduo perverso, acarretando prejuízos psíquicos e sociais ao sujeito que defronta-se com tal violência.

Juridicamente falando, há a tentativa de inimizabilidade do perverso, alegando aspectos patológicos, entretanto, a pesquisa nos revela que o indivíduo perverso

possui consciência da lei social, em outras palavras, ele sabe das consequências de seu ato, tem conhecimento do “certo e errado”, mas mesmo assim, sua satisfação é mais importante, e o gozar em detrimento do outro, se faz regra.

#### REFERÊNCIAS

- [01] Freud S. [1905] Três ensaios sobre a teoria da sexualidade. Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud, vol. 7. Rio de Janeiro: Imago, 2010.
- [02] DSM IV. Manual de Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais. 4. Ed. Tradução Cláudia Dornelles, Porto Alegre: Artmed, 2002.
- [03] Revista Exame (online). Manchete: Prisões por pedofilia mais que dobraram no Brasil em 2013, publicado em 26 fevereiro de 2013, por Maurício Grego. Disponível em: <<http://exame.abril.com.br/brasil/noticias/prisoos-por-pedofilia-mais-que-dobraram-no-brasil>>. Acesso em: 24 Mai. 2014.
- [04] Malta M, Tuma R, Torres D. Relatório final da Comissão parlamentar de Inquérito: CPI –Pedofilia. Brasília: República Federativa do Brasil Senado Federal, 2010. Disponível em: <[www.senado.gov.br/noticias/.../RELATORIOFinalCPIPEDOFILIA.pdf](http://www.senado.gov.br/noticias/.../RELATORIOFinalCPIPEDOFILIA.pdf)>. Acesso em: 10 Jun. 2014.
- [05] Gil AC. [1946]. Como elaborar projetos de pesquisa. 4. Ed. São Paulo: Atlas, 2006.
- [06] Elia L. O conceito de sujeito. Coleção passo a passo, 1ªed. Rio de Janeiro: Zahar, 2004.
- [07] Bleichmar H. Introdução ao estudo das perversões: a teoria do Édipo em Freud e Lacan. Tradução de Emília de Oliveira Diehl, Porto alegre: Artes Médicas, 1984.
- [08] Dor J. Introdução à leitura de Lacan: o inconsciente estruturado como linguagem. Porto alegre: artes médicas, 1989.
- [09] Andrade LFG. Estrutura e Perversão. Trabalho apresentado na Jornada Científica do Círculo Psicanalítico de Pernambuco, Recife, 1992. Disponível em: <[http://www.escolafreudianajp.org/arquivos/trabalhos/Estrutura\\_e\\_perversao.pdf](http://www.escolafreudianajp.org/arquivos/trabalhos/Estrutura_e_perversao.pdf)> Acesso em: 31 Mar. 2012.
- [10] Nasio JD. Cinco lições sobre a teoria de Jacques Lacan. Tradução, Vera Teixeira. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1993.
- [11] Roudinesco E, Plon M. Dicionário de Psicanálise. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.
- [12] Alberti SA perversão, o desejo e a pulsão. Revista Mal estar e subjetividade, vol. 5, n. 2, p. 341-360, Fortaleza, 2005. Disponível em: <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S1518-61482005000200008&script=sci\\_arttext](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S1518-61482005000200008&script=sci_arttext)> .Acesso em: 31 Mar. 2014.
- [13] Carvalho CBCO que é pedofilia e quem é o pedófilo? Dissertação de mestrado, Recife, 2011. Disponível em: <[http://www.unicap.br/tede/tde\\_arquivos/1/TDE-2011-06-07T152745Z-394/Publico/dissertacao\\_vanessa\\_carneiro.pdf](http://www.unicap.br/tede/tde_arquivos/1/TDE-2011-06-07T152745Z-394/Publico/dissertacao_vanessa_carneiro.pdf)> Acesso em: 24 mai. 2014.
- [14] Cordeiro FA. Aprendendo a prevenir: orientações para o combate ao abuso sexual contra crianças e adolescentes - Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da

- Juventude, Brasília, 2006. Disponível em: <[www.mpdft.mp.br/portal/pdf/.../cartilha\\_aprendendo\\_a\\_p\\_revenir.pdf](http://www.mpdft.mp.br/portal/pdf/.../cartilha_aprendendo_a_p_revenir.pdf)>. Acesso em: 12 Mai. 2015.
- [15] CID-10. Classificação de transtornos mentais e de comportamento da CID- 10: Descrições clínicas e diretrizes diagnósticas. Coordenado por: Organização mundial da saúde, traduzido por Dorgival Caetano, Porto Alegre: Artmed, 1993.
- [16] Grunspun H. Distúrbios neuróticos da criança: psicopatologia e psicodinâmica. 5 ed. São Paulo: Atheneu, 2003.
- [17] Pereira MCF. Violência sexual contra crianças e adolescentes: um olhar sobre aquele que violenta. Revista: caderno Psicanalítico, vol. 33, n. 25, p. 222-237, Rio de Janeiro, 2011. Disponível em; <[http://www.cprj.com.br/imagenscadernos/caderno25\\_pdf/18\\_CP\\_25\\_VIOLENCIA\\_SEXUAL\\_CONTRA\\_CRIANCAS.pdf](http://www.cprj.com.br/imagenscadernos/caderno25_pdf/18_CP_25_VIOLENCIA_SEXUAL_CONTRA_CRIANCAS.pdf)> Acesso em: 15 mai. 2014.
- [18] \_\_\_\_\_. Estruturas e clínica psicanalítica. Rio de Janeiro: Taurus- Timbre, 1991.
- [19] \_\_\_\_\_. [1906, 1908] “Grádiva” de Jensen e outros trabalhos. Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud, vol. 9. Rio de Janeiro: Imago, 1996.
- [20] Neves JL. Pesquisa qualitativa: características, uso e possibilidades. Revista: Caderno de pesquisa em administração, vol. 01, n. 03, São Paulo, 1996. Disponível em: <[http://www.dcoms.unisc.br/portal/upload/com\\_arquivo/pesquisa\\_qualitativa\\_caracteristicas\\_usos\\_e\\_possibilidades.pdf](http://www.dcoms.unisc.br/portal/upload/com_arquivo/pesquisa_qualitativa_caracteristicas_usos_e_possibilidades.pdf)>. Acesso em: 05 jun. 2014.

